



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

Aprova a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo, modalidade Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Educação do Campo – UAEDUC, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, Câmpus de Sumé, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 28, que assegura o direito dos povos do campo a um sistema de ensino adequado a sua realidade e art. 67, que propõe a formação dos profissionais da educação em graduação superior;

Considerando o disposto no Parecer CNE/CP nº 009/2001 e na Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de Fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 02 de 19 de Fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior;

Considerando o disposto no Parecer CNE/CEB nº 36/2001 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2002, que instituem as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, que nos seus artigos 12 e 13, tratam da formação dos profissionais da Educação do Campo;

Considerando o disposto no Parecer CNE/CEB nº 01/2006, que trata do uso de Alternância como organização do Tempo Educativo em tempos escolar e comunitário;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 22/2009, que aprova a criação do Curso de Educação do Campo, na modalidade licenciatura, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido – CDSA, do Câmpus de Sumé, desta Universidade;

Considerando a relevância de uma sólida formação científico-profissional dos docentes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para a construção de uma escola de qualidade a que a maioria da população tenha acesso;

Considerando a necessidade da definição de diretrizes sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional desses docentes, observando padrões de qualidade;

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada em 13 de março de 2012 (Processo nº 23096.007251/09-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação do Campo, modalidade Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, Câmpus de Sumé.

§ 1º O Curso ao qual se refere o *caput* deste artigo está voltado para a formação de professores que atuarão na docência multidisciplinar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

§ 2º Visando à formação do docente ao qual se refere o parágrafo anterior, o curso proporcionará o necessário aprofundamento em uma das áreas de conhecimento abaixo e pela qual o aluno deverá optar:

- a) Ciências Humanas e Sociais;
- b) Ciências Exatas e da Natureza;
- c) Linguagens e Códigos.

§ 3º A partir da formação para a docência, o Curso propiciará o aprofundamento em áreas de relevância científico-profissional, referenciadas no atendimento a peculiaridades e necessidades locais e regionais, em suas relações com o nacional e o global.

Art. 2º O Curso de Graduação em Educação do Campo tem como finalidade conferir o grau de licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Educação do Campo terá duração total de 3.555 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco) horas correspondentes a 237 (duzentos e trinta e sete) créditos, distribuídos conforme exposto no quadro abaixo e funcionará com:

I – Tempo-Escola: aulas concentradas as quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, e

II – Tempo-Comunidade: atividades práticas e estágio as segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Básicos Obrigatórios	2.730	182	76,79
Complementares (Optativos)	60	04	1,69
Complementares Obrigatórios (Estágio Curricular Supervisionado e TCC)	555	37	15,61
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	14	5,91
Total	3.555	237	100,00

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo será oferecido em turno integral, conforme estrutura curricular fixada nos Anexos I e II, respectivamente.

§ 1º Nos conteúdos integrantes das áreas de formação específica, o aluno cursará os componentes curriculares que configuram a área de aprofundamento objeto de sua opção.

§ 2º A opção da qual trata o parágrafo anterior ocorrerá no quarto período do Curso, quando o aluno escolherá uma das três áreas de aprofundamento oferecidas

Art. 5º O aluno deverá integralizar o curso, no mínimo em 8 (oito) e, no máximo em 12 (doze) períodos letivos.

Art. 6º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo 20 (vinte) créditos e, no máximo em 30 (trinta) créditos, por período letivo.

Art. 7º Os prováveis concluintes poderão exceder em até 4 (quatro créditos) o limite máximo de créditos estabelecido por período, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido.

Art. 8º O Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório, terá duração de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas, e será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

§ 1º Os alunos cursarão os componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV, obrigatoriamente, no turno diurno, em virtude das especificidades das instituições em que tais atividades serão desenvolvidas.

§ 2º Ao final de cada um dos Estágios, os alunos apresentarão, oralmente e por escrito, uma produção acadêmico-científica individual, sistematizando os resultados das investigações realizadas nos respectivas componentes curriculares.

Art. 9º A prática como componente curricular está presente ao longo de todo o Curso, totalizando o mínimo de 405 (quatrocentos e cinco) horas inseridas em diversos componentes curriculares presentes nos três núcleos de conteúdos.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será realizado sob a forma de uma monografia, ou de um artigo científico, ou, ainda, de produção de recurso didático, devendo ser regulamentado por resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 11. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentos e dez) horas em atividades acadêmico-científico-culturais, de natureza flexível, desenvolvidas ao longo do curso, devendo, a integralização dessas atividades ser regulamentada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12. O aluno deverá cursar, no mínimo, 60 (sessenta) horas de componentes curriculares optativos.

Art. 13. A estrutura de integralização curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado no Anexo II.

Art. 14. O Projeto Pedagógico terá avaliação anual pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, conforme regulamentação específica do Colegiado do Curso.

Parágrafo único. Os resultados do processo avaliativo serão apresentados à comunidade do Curso e submetidos à apreciação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e da Assembléia da Unidade Acadêmica de Educação do Campo.

Art. 15. As Atividades Complementares Flexíveis, o Trabalho de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular, a Avaliação do Projeto Pedagógico e o Núcleo Docente Estruturante, serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, em normas específicas.

Art. 16. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações por 08 (oito) períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

Art. 17. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada com efeito retroativo ao período letivo 2009.2.

Art. 18. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino na forma do Regimento em vigor.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data de criação do Curso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de março de 2012.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2012

(aprovada na 87ª reunião ordinária de 13 de março de 2012)

**Composição curricular do curso de Educação do Campo, modalidade Licenciatura, do
do CDSA – Câmpus de Sumé**

**COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA – 1.770
horas – 49,79%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Antropologia e Educação	04	60	-
Avaliação dos Processos Educacionais	04	60	Didática
Cultura Corporal	04	60	-
Currículo e Escola	04	60	Didática
Didática	04	60	-
Educação de Jovens e Adultos	04	60	-
Educação do Campo	04	60	-
Educação Especial	04	60	Psicologia e Educação
Etnologia Indígena no Brasil	04	60	-
Filosofia e Educação	04	60	Introdução à Filosofia
Fundamentos das Linguagens Artísticas	02	30	-
Fundamentos Históricos da Educação	04	60	-
Gestão dos Processos Educativos	04	60	Política Educacional e Educação Básica no Brasil
História e Cultura Afro-Brasileira	04	60	-
Informática Básica	02	30	-
Introdução à Filosofia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Introdução aos Estudos de Linguagens e Códigos	02	30	-
Introdução às Ciências da Natureza	02	30	-
Introdução às Ciências Humanas e Sociais	02	30	-
Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo I	04	60	-
Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo II	04	60	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo I
Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo III	04	60	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo II

Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo IV	04	60	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo III
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60	-
Matemática na Educação Básica I	04	60	-
Pesquisa em Educação	04	60	-
Política Educacional e Educação Básica no Brasil	04	60	-
Prática de Leitura e Produção de Textos	04	60	-
Psicologia e Educação	04	60	-
Sociologia e Educação	04	60	Introdução à Sociologia
Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem	04	60	-
TOTAL	118	1.770	-

COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – 960 horas – 27,00%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Cartografia Geral	04	60	-
Educação Popular e Movimentos Sociais	04	60	-
Filosofia Contemporânea	04	60	Introdução à Filosofia
Geografia da Paraíba	04	60	-
Geografia do Brasil	04	60	-
História Antiga e Medieval	04	60	Introdução às Ciências Humanas e Sociais
História da Paraíba	04	60	-
História do Brasil	04	60	-
História Moderna e Contemporânea	04	60	-
Identidades e Territorialidades	04	60	-
Introdução à Geografia	04	60	Introdução às Ciências Humanas e Sociais
Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e Sociais no Ensino Fundamental	04	60	Didática
Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e Sociais no Ensino Médio	04	60	Didática
Sociologia Rural	04	60	Introdução à Sociologia
Teoria Sociológica I	04	60	Introdução à Sociologia
Teoria Sociológica II	04	60	Teoria Sociológica I
TOTAL	64	960	-

FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA – 960 horas – 27,00%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Botânica do Semiárido	04	60	-
Geometria Plana, Espacial e Analítica	04	60	Matemática na Educação Básica III
Introdução à Anatomia e Fisiologia Humana	04	60	Introdução à Biologia Celular e Molecular
Introdução à Biologia Celular e Molecular	04	60	-
Introdução à Física Geral I	04	60	-

Introdução à Física Geral II	04	60	Introdução à Física Geral I
Introdução à Física Geral III	04	60	Introdução à Física Geral II
Introdução à Química Geral	04	60	-
Introdução à Química Inorgânica	04	60	Introdução à Química Geral
Introdução à Química Orgânica	04	60	Introdução à Química Geral
Matemática na Educação Básica II	04	60	Matemática na Educação Básica I
Matemática na Educação Básica III	04	60	Matemática na Educação Básica II
Metodologia do Ensino de Ciências Exatas e da Natureza no Ensino Fundamental	04	60	Didática
Metodologia do Ensino de Ciências Exatas e da Natureza no Ensino Médio	04	60	Didática
Microbiologia Básica	04	60	Introdução à Biologia Celular e Molecular
Zoologia do Semiárido	04	60	-
TOTAL	64	960	-

FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS – 960 horas – 27,00%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Aspectos Morfossintáticos da Língua Portuguesa	04	60	Fundamentos da Ciência da Linguagem
Educação Física no Ensino Fundamental e Médio	04	60	Cultura Corporal
Educação Musical	02	30	Fundamentos das Linguagens Artísticas
Fundamentos da Ciência da Linguagem	04	60	Introdução aos Estudos de Linguagens e Códigos
Fundamentos Fonéticos e Fonológicos da Língua Portuguesa	04	60	Fundamentos da Ciência da Linguagem
Introdução à Sociolinguística	02	30	Fundamentos da Ciência da Linguagem
Língua Estrangeira A I*	04	60	-
Língua Estrangeira A II*	04	60	Língua Estrangeira A I
Língua Estrangeira B I*	04	60	-
Língua Estrangeira B II*	04	60	Língua Estrangeira B I
Literatura Brasileira	04	60	Teoria da Literatura
Literatura e Cultura Popular	02	30	Teoria da Literatura
Literatura Infantil	02	30	Teoria da Literatura
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio	04	60	Didática
Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras no Ensino Fundamental e Médio	04	60	Didática
Oficina de Artes Visuais	02	30	Fundamentos das Linguagens Artísticas
Pedagogia do Teatro	02	30	Fundamentos das Linguagens Artísticas
Processos de Alfabetização e Letramento	04	60	Fundamentos da Ciência da Linguagem
Teoria da Literatura	04	60	-
TOTAL	64	960	-

* O aluno optará por duas Línguas Estrangeiras entre Espanhol, Francês e Inglês.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 555 horas – 15,61%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estágio Curricular Supervisionado I	06	90	Didática
Estágio Curricular Supervisionado II	06	90	Estágio Curricular Supervisionado I
Estágio Curricular Supervisionado III	09	135	Estágio Curricular Supervisionado II
Estágio Curricular Supervisionado IV	12	180	Estágio Curricular Supervisionado III
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	-
TOTAL	37	555	-

NÚCLEO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS – 60 horas – 1,69%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
A Educação da Pessoa Surda	02	30	LIBRAS
Ecologia do Semiárido	02	30	-
Aspectos Socioantropológicos do Esporte	02	30	Cultura Corporal
Cidadania, Cultura Política e Espaço Público	04	60	-
Climatologia, Hidrologia e Solos do Semiárido	04	60	-
Desenvolvimento Humano e Movimentos Corporais	04	60	-
Diferenças e Processos de Aprendizagem	04	60	-
Direitos Humanos e Desenvolvimento	04	60	-
Dramaturgia de Autoria Feminina no Brasil	04	60	-
Educação a Distância na Formação do Educador	04	60	-
Educação Ambiental	04	60	-
Educação e Trabalho	04	60	-
Educação Física e Mídia	04	60	-
Ética e Educação	04	60	Introdução à Filosofia; Filosofia e Educação
Educação Não-Escolar	04	60	-
Ensino de Artes na Educação Básica	04	60	-
Estudos Culturais e Educação	02	30	-
Estudo do Texto Dramático	04	60	-
Etnomusicologia	04	60	-
Extensão Rural	04	60	-
Fundamentos da Educação Infantil	04	60	Psicologia e Educação
Geografia Agrária	04	60	-
Gestão Ambiental	04	60	-
História do Nordeste	04	60	-
História e Linguagem	04	60	-
História da América	04	60	-
História do Cariri Paraibano	04	60	-
História Oral e Memória como Práticas Educativas	02	30	-
Interculturalidade e Ensino de Línguas	02	30	-
Jogo e Cena	04	60	-
Jogo e Educação	04	60	-
Laboratório de Matemática para Educação do	04	60	Matemática na Educação

Campo			Básica III
Laboratório de Ensino e Pesquisa da Libras	04	60	LIBRAS
Literatura e Música	04	60	-
Metodologia do Lazer e Recreação Escolar	02	30	-
Oficina de Fotografia	04	60	-
Oficina de Teatro	04	60	-
Oficina de Pesquisa	02	30	Metodologia Científica ou Pesquisa em Educação
Organização Social e Gestão do Desenvolvimento Rural	04	60	-
Prática Desportiva	02	30	-
Práticas Educativas e Construção do Currículo na Educação de Jovens e Adultos	04	60	-
Relações Interétnicas	04	60	-
Seminário Temático em Educação	04	60	-
Seminário Temático em Arte-Educação	04	60	-
Seminário Temático em Educação Popular	04	60	-
Sociologia da Religião	04	60	Introdução à Sociologia
Temas Contemporâneos em Educação de Surdos	02	30	-
Temas Contemporâneos em Psicologia	02	30	-
Tópicos Especiais em Educação do Campo	02	30	-
TOTAL A INTEGRALIZAR	04	60	-

NÚCLEO DE COMPONENTES CURRICULARES FLEXÍVEIS – 210 horas – 5,81%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
TOTAL	14	210	-

CR – Créditos; CH – Carga Horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 01/2012

(aprovada na 87ª reunião ordinária de 13 de março de 2012)

**Execução curricular por período letivo do curso de Educação do Campo, modalidade
Licenciatura, do CDSA – Câmpus de Sumé**

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Antropologia e Educação	04	-	-	04	60	-	Básica	-
Introdução à Filosofia	04	-	-	04	60	-		-
Introdução à Sociologia	04	-	-	04	60	-		-
Fundamentos Históricos da Educação	04	-	-	04	60	-		-
Pesquisa em Educação	03	01	-	04	60	-		-
Prática de Leitura e Produção de Textos	03	01	-	04	60	-		-
Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo I	02	02	-	04	30	30	Integradora	-
TOTAL	24	04	-	28	390	30		-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Filosofia e Educação	04	-	-	04	60	-	Básica	Introdução à Filosofia
Sociologia e Educação	04	-	-	04	60	-		Introdução à Sociologia
Cultura Corporal	03	01	-	04	60	-		-
Educação do Campo	03	01	-	04	60	-		-
Psicologia e Educação	04	-	-	04	60	-		-
Informática Básica	02	-	-	02	30	-		-
Fundamentos das Linguagens Artísticas	02	-	-	02	30	-		-
Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo II	02	02	-	04	30	30	Integradora	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo I
TOTAL	24	04	-	28	390	30	-	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Política Educacional e Educação Básica no Brasil	04	-	-	04	60	-	Básica	-
Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem	03	01	-	04	60	-		-
Didática	04	-	-	04	60	-		-
Introdução às Ciências da Natureza	02	-	-	02	30	-		-
Introdução às Ciências Humanas e Sociais	02	-	-	02	30	-		-
Introdução aos Estudos de Linguagens e Códigos	02	-	-	02	30	-		-
Matemática na Educação Básica I	03	01	-	04	60	-	-	
Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo III	02	02	-	04	30	30	Integradora	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo II
Optativa	04	-	-	04	60	-		-
TOTAL	26	04		30	420	30	-	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Currículo e Escola	03	01	-	04	60	-	Básica	Didática
Educação Especial	04	-	-	04	60	-		-
Gestão dos Processos Educativos	03	01	-	04	60	-		Política Educacional e Educação Básica no Brasil
Educação Popular e Movimentos Sociais	03	01	-	04	60	-	Específica (Ciências Humanas e Sociais)	-
Introdução à Geografia	04	-	-	04	60	-		Introdução às Ciências Humanas e Sociais
História Antiga e Medieval	04	-	-	04	60	-		Introdução às Ciências Humanas e Sociais
Introdução à Biologia Celular e Molecular	04	-	-	04	60	-	Específica (Ciências Exatas e da Natureza)	-
Introdução à Física Geral I	04	-	-	04	60	-		-
Matemática na Educação Básica II	03	01	-	04	60	-		Matemática na Educação Básica I
Fundamentos da Ciência da Linguagem	04	-	-	04	60	-	Específica (Linguagens e Códigos)	Introdução aos Estudos de Linguagens e Códigos
Teoria da Literatura	04	-	-	04	60	-		-
Língua Estrangeira A I	03	01	-	04	60	-		-

Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo IV	02	02	-	04	30	30	Integradora	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação do Campo III
TOTAL	23	05	-	28	390	30	-	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Avaliação dos Processos Educacionais	03	01	-	04	60	-	Básica	Didática
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	03	01	-	04	60	-		-
Estágio Curricular Supervisionado I	-	-	06	06	-	90	Integradora	Didática
História Moderna e Contemporânea	03	01	-	04	60	-	Específica (Ciências Humanas e Sociais)	-
Geografia do Brasil	03	01	-	04	60	-		-
Filosofia Contemporânea	04	-	-	04	60	-		Introdução à Filosofia
Teoria Sociológica I	04	-	-	04	60	-		Introdução à Sociologia
Introdução à Física Geral II	04	-	-	04	60	-		Introdução à Física Geral I
Matemática na Educação Básica III	03	01	-	04	60	-	Específica (Ciências Exatas e da Natureza)	Matemática na Educação Básica II
Microbiologia Básica	03	01	-	04	60	-		Introdução à Biologia Celular e Molecular
Introdução à Química Geral	04	-	-	04	60	-		-
Fundamentos Fonéticos e Fonológicos da Língua Portuguesa	03	01	-	04	60	-		Específica (Linguagens e Códigos)
Literatura Brasileira	04	-	-	04	60	-	Teoria da Literatura	
Educação Musical	02	-	-	02	30	-	Fundamentos das Linguagens Artísticas	
Introdução à Sociolinguística	02	-	-	02	30	-	Fundamentos da Ciência da Linguagem	
Língua Estrangeira A II	03	01	-	04	60	-	Língua Estrangeira A I	
TOTAL	20	04	06	30	360	90	-	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Educação de Jovens e Adultos	03	01	-	04	60	-	Básica	-
História e Cultura Afro-Brasileira	04	-	-	04	60	-		-
Estágio Curricular	-	-	06	06	-	90	Integradora	Estágio

Supervisionado II								Curricular Supervisionado I
Cartografia Geral	03	01	-	04	60	-	Específica (Ciências Humanas e Sociais)	-
História do Brasil	04	-	-	04	60	-		-
Identidades e Territorialidades	03	01	-	04	60	-		-
Teoria Sociológica II	04	-	-	04	60	-		Teoria Sociológica I
Introdução à Anatomia e Fisiologia Humana	04	-	-	04	60	-	Específica (Ciências Exatas e da Natureza)	Introdução à Biologia Celular e Molecular
Geometria Plana, Espacial e Analítica	03	01	-	04	60	-		Matemática na Educação Básica III
Introdução à Química Inorgânica	04	-	-	04	60	-		Introdução à Química Geral
Introdução à Física Geral III	03	01	-	04	60	-		Introdução à Física Geral II
Aspectos Morfosintáticos da Língua Portuguesa	03	01	-	04	60	-	Específica (Linguagens e Códigos)	Fundamentos da Ciência da Linguagem
Processos de Alfabetização e Letramento	03	01	-	04	60	-		Fundamentos da Ciência da Linguagem
Língua Estrangeira B I	04	-	-	04	60	-		-
Oficina de Artes Visuais	02	-	-	02	30	-		Fundamentos das Linguagens Artísticas
Literatura e Cultura Popular	02	-	-	02	30	-		Teoria da Literatura
TOTAL	21	03	06	30	360	90	-	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				C/H (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Etnologia Indígena no Brasil	04	-	-	04	60	-	Básica	-
Estágio Curricular Supervisionado III	-	-	09	09	30	105	Integradora	Estágio Curricular Supervisionado II
Geografia da Paraíba	03	01	-	04	60	-	Específica (Ciências Humanas e Sociais)	-
História do Paraíba	04	-	-	04	60	-		-
Sociologia Rural	04	-	-	04	60	-		Introdução à Sociologia
Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e Sociais no Ensino Fundamental	03	01	-	04	60	-		Didática
Botânica do Semiárido	03	01	-	04	60	-	Específica (Ciências Exatas e da Natureza)	-
Introdução à Química Orgânica	04	-	-	04	60	-		Introdução à Química Geral
Zoologia do Semiárido	04	-	-	04	60	-		-

Metodologia do Ensino de Ciências Exatas e da Natureza no Ensino Fundamental	03	01	-	04	60	-		Didática
Literatura Infantil	02	-	-	02	30	-	Específica (Linguagens e Códigos)	Teoria da Literatura
Pedagogia do Teatro	02	-	-	02	30	-		Fund. das Linguagens Artísticas
Língua Estrangeira B II	04	-	-	04	60	-		Língua Estrangeira B I
Educação Física no Ensino Fundamental e Ensino Médio	03	01	-	04	60	-		Cultura Corporal
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio	03	01	-	04	60	-		Didática
TOTAL	18	02	09	29	330	105	-	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS				CH (TEMPO)		ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Escola	Comunidade		
Trabalho de Conclusão de Curso –TCC	04	-	-	04	15	45	Integradora	-
Estágio Curricular Supervisionado IV	-	-	12	12	90	90		Estágio Curricular Supervisionado III
Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e Sociais no Ensino Médio	03	01	-	04	60	-	Específica (CHS)	Didática
Metodologia do Ensino de Ciências Exatas e da Natureza no Ensino Médio	03	01	-	04	60	-	Específica (CEN)	Didática
Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras no Ensino Fundamental e Médio	03	01	-	04	60	-	Específica (LIN)	Didática
TOTAL	07	01	12	20	165	135	-	-

NÚCLEO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
TOTAL A INTEGRALIZAR	08	120	-

NÚCLEO DE COMPONENTES CURRICULARES FLEXÍVEIS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
TOTAL	14	210	-

CR – Créditos; CH – Carga Horária